



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2075/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitar a instalação de placa de proibição de tráfego de caminhões na rua Souza Cruz, na altura do número 765, esquina com a Av. Agostinho Alves Ramos, bairro Cordeiros

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da rua que reclamam da passagem de caminhões no local, mesmo sendo proibido o tráfego, isso porque só há placa em uma das entradas da rua.

Neste sentido é urgente a instalação da placa de proibição de tráfego de caminhão na rua supracitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE AGOSTO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos